



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.510, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

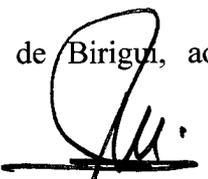
**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são inerentes, e em conformidade com os artigos 8º e 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2.000,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** A Secretaria Municipal de Finanças - Diretoria de Orçamento afixará no quadro de avisos da Secretaria de Finanças, para conhecimento público, a Programação Financeira da Receita Mensal, a Programação Financeira da Receita Bimestral e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2020.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezanove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO VIEIRA PINTO**  
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas